



# Prefeitura Municipal de Pompéia<sup>12</sup>

Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 2.916, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.**

## **LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO DR. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando ter ocorrido, nesta data, o falecimento do pompeense Dr. Valmir Mendes de Oliveira, Presidente da 197.<sup>a</sup> Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Pompéia;

Considerando que a nossa população está irmanada no mesmo sentimento de dor e consternação que vivem, neste momento, os seus familiares e todos aqueles que aprenderam a admirar e a respeitar o Dr. Valmir Mendes de Oliveira, cidadão exemplar e um verdadeiro exemplo de amor, trabalho e dedicação à família e à comunidade,

### **D E C R E T A :**

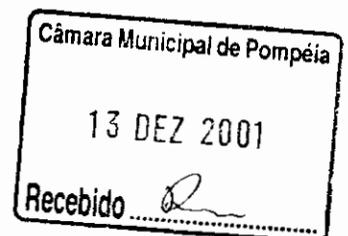
ARTIGO 1.º - Fica decretado, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2001, Luto Oficial em todo o território do Município de Pompéia.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 13 de dezembro de 2001.

**ÁLVARO JANUÁRIO**  
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

**JOSÉ MARQUES CAMPOY**  
Secretário de Governo e Comunicação